



**PORTARIA Nº 038 – DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL A SERVIDORA ANDRÉA DA CONCEIÇÃO SANTOS – MATRÍCULA 6723-7, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do **Processo Administrativo nº 3.300/2024**;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de Agente de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **Andréa da Conceição Santos**, Matrícula 6723-7, no qual foi investida em 16/06/2000, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Auxiliar de Educação Infantil**, a contar de **27/02/2024**.

**II** – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Agente de Serviços Gerais, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

**III** – **PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**